



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo de Compras e Contratos

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2071022 017/2024**

AUTORIZO e **APROVO**, o processo de compras para contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para inscrição de servidor no 38.º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, CNPJ nº 29.419.181/0001-77, visando o atendimento da demanda do Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), cujo processo, devidamente instruído no SEI nº 2070.01.0004486/2024-26, encontra-se em consonância com a legislação de referência.

O valor da contratação corresponde a R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) e correrá por conta da dotação orçamentária 2071 19 122 705 2500 0001 3 3 90 39 48 Fonte 0.10.1.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, PhD

Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Arruda de Oliveira, Presidente**, em 19/09/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97604824** e o código CRC **5986B805**.

Referência: Processo nº 2070.01.0004486/2024-26

SEI nº 97604824